



**PORTARIA Nº 0331/2022 de 25 de outubro de 2022.**

**EMENTA** – Transfere ponto facultativo e determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 047/2022 que transfere, excepcionalmente, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, para o dia 14 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que o referido Decreto dispõe no artigo 2º, que no dia 28 de outubro de 2022, o expediente dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal será até as 14:00 horas;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico previsto para o semestre letivo 2022.2, não haverá aula para os cursos de graduação da AESGA no dia 28 de outubro de 2022, em virtude do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- Transferir, excepcionalmente, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), alusivo ao Dia do Servidor Público, para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

**Art. 2º** - No dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), o expediente administrativo e acadêmico da AESGA será até as 14:00 horas, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA